



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA  
INFORMAÇÃO**

**PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ENSINO  
REMOTO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DCI Nº 03/2021**

O Departamento de Ciência da Informação torna público o Edital para o Processo de Seleção de Monitor Bolsista e Voluntário para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, regulamentado pelo [Edital nº 21/2021 CPPA/PRG/UFPB](#).

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto tem como objetivo a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes, referentes à Monitoria para o Ensino Remoto, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no [Edital nº 21/2021- CPPA/PRG/UFPB](#).

1.3 Cada monitor de ensino remoto desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no semestre 2021.1 (inserido no ano calendário 2021).

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no [Edital nº 21/2021-CPPA/PRG/UFPB](#).

1.6 A especificação dos docentes e respectivas disciplinas integrantes desse Edital, constam no Anexo II.

## 2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Programa de Monitoria para o Ensino Remoto:

2.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos.

2.2 Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para as atividades de monitoria.

2.3 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

2.4 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino remoto, presencial e/ou híbrido em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado por 01 projeto de monitoria, não podendo acumular bolsas (nem remunerada nem sem remuneração).

2.5 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

2.6 As inscrições deverão ser realizadas no período de **06/08/2021 a 11/08/2021 até às 10h00min**, através:

2.6.1 Do preenchimento do formulário de inscrição pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/1j35ZGGjqCBf4Lc7JBmI5jQeFfOrKo3HMdKxOkd9Xmsc/prefill> com o *upload* dos documentos solicitados na subseção 2.7 e,

2.6.2 Da inscrição no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA) pelo link: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/>.

2.7 Os documentos a serem enviados serão os seguintes:

- a) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA);
- b) Cópia do RG e CPF, frente e verso de forma legível;
- c) Informações de contato (e-mail e telefone)

### 3 DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados (voluntários), serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6m$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

3.4 Ao Monitor convocado (aprovado e classificado no processo seletivo de monitoria), cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Calendário de Monitoria, conforme Anexo I do Edital nº 21/2021-CPPA/PRG//UFPB.

3.5 Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o monitor bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do monitor.

**Observação:** Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.

3.6 Caso o número de monitores aprovados seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades, observado o disposto no item 3.7 deste Edital.

3.7 Poderá haver substituição de monitores até o prazo de 25% do total do semestre letivo em curso. Passado esse prazo, só poderá haver conversão de Monitor Voluntário para Monitor Bolsista.

3.8 O desligamento do monitor ocorrerá conforme explicita o Art. 11 da Resolução 02/1996:

Art. 11. O monitor será desligado de suas funções: I - por indisciplina; II - por ausência a 16 (dezesesseis) horas mensais de trabalho, sem motivo justo, a critério do Departamento a que esteja vinculada a disciplina motivo da monitoria; III - por não cumprir qualquer das condições estabelecidas no contrato.

3.9 Após a conclusão do processo seletivo, o(s) monitor(es) selecionado(s) (bolsista ou não remunerado) deverá(ão) preencher o respectivo contrato, conforme Anexos II e III constantes no Edital nº 21/2021-CPPA/PRG//UFPB, assiná-lo e enviá-lo ao e-mail do professor da disciplina que será monitor.

#### **4 DAS FUNÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO**

4.1 A função de monitor para o ensino remoto e/ou híbrido no período 2021.1 poderá ser exercida na modalidade remunerada (monitor bolsista) ou não remunerada (monitor voluntário).

4.2 As atividades exercidas pelo monitor não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPB.

4.3 O monitor bolsista fará jus a até quatro parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais) nos meses de atividade efetiva, no período de agosto a dezembro de 2021, de acordo com o contrato de monitoria.

4.4 A função de monitor na modalidade não remunerada (ou voluntária) não gerará vínculos de natureza empregatícia, trabalhista ou previdenciária, nos termos do Art. 1º, parágrafo único da Lei 9.608/98.

4.5 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria voluntária.

4.6 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da monitoria remunerada, limitando-se os valores percebidos ao disposto no item 4.3 desse edital para essa modalidade de monitoria.

4.7 O Monitor que atuará no ensino remoto e/ou híbrido não poderá receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

4.8 Os monitores que se desvincularem, antes do término do período da monitoria, independentemente da razão, deverão submeter no SIGAA um Relatório de Desligamento com o registro das atividades até então desenvolvidas, a ser validado pelo coordenador do Projeto e pela CPPA/PRG e, para fins de recebimento de certificação, deverão cumprir o disposto no item 12.1, do Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

4.9 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **5 DA CERTIFICAÇÃO**

5.1 O discente monitor, bolsista ou voluntário, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como monitor. Fará jus à certificação, o discente que:

a. submeter seu Relatório Final, em data constante no Cronograma do Edital nº 021/2021 PRG/UFPB, ou Relatório de Desligamento, na ocasião de seu desligamento das atividades de Monitoria;

b. tiver comprovada a frequência de 75% às atividades desenvolvidas como monitor no período letivo.

c. submeter e apresentar, sob a supervisão de seu orientador, Relato de Experiência sobre as atividades desenvolvidas no Encontro de Iniciação à Docência 2021 (ENID 2021).

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail [dcj@ccsa.ufpb.br](mailto:dcj@ccsa.ufpb.br)

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(s) professor(es) do componente curricular e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

João Pessoa, 06 de agosto de 2021.

**Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento**  
Chefe de Departamento

**Maria Amélia Teixeira da Silva**  
Presidente da Comissão de Seleção de Monitoria

## ANEXO I – Cronograma

06/08/2021 a 11/08/2021 Até as 10h00min	Publicação do edital e realização das inscrições dos candidatos
11/08/2021 Até as 12h00min	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas
12/08/2021 A partir das 10h00min	Processo seletivo /classificação dos inscritos.
12/08/2021 A partir das 19h00min	Divulgação do resultado do processo seletivo.
13/08/2021	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo das 00h até às 12h e divulgação do resultado do recurso.
14/08/2021 a 15/08/2021	Convocação e aceite da(o) discente monitor(a) e envio pelo(a) professor(a) orientador(a) dos documentos da(o) discente monitor(a) selecionada(o) e do contrato de monitoria assinado digitalmente.
16/08/2021	Início da atuação dos monitores.
16/12/2021	Término previsto da atuação dos monitores.
09/12/2021 a 15/12/2021	Prazo para envio dos Relatórios Finais dos discentes e docentes.

## ANEXO II - Relação de Docentes e respectivas Disciplinas

**Projeto: PROJETO DE MONITORIA DA DISCIPLINA – REPRESENTAÇÃO TEMÁTICA DA INFORMAÇÃO I DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PLANO DE ATIVIDADES DE ENSINO REMOTO**

**Docente:** Rosa Zuleide Lima de Brito

**Disciplina:** Representação Temática da Informação I

**Código:** 1205020

**Requisitos para a inscrição:** conforme a seção 10 do edital 021/2021/CPPA/PRG/UFPB

**Etapas de seleção:**

**N1)** Entrevista via Google Meet que será realizada no dia 12/08/2021 a partir das 15h, de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. Contato: rzuleide@gmail.com

**N2)** Nota obtida no componente curricular

**N3)** Coeficiente de Rendimento Escolar

O **resultado** será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 – peso 3, N2 – peso 2 e N1 – peso 1).

**Projeto: O ENSINO DA DIPLOMÁTICA E DA DOCUMENTOSCOPIA NO CONTEXTO DA ARQUIVOLOGIA**

**Docente:** Maria Amélia Teixeira da Silva

**Disciplina:** Diplomática Arquivística

**Código:** 1205065

**Requisitos para à inscrição:** conforme a seção 10 do edital 021/2021/CPPA/PRG/UFPB

**Etapas de seleção:**

**N1)** Entrevista via Google Meet que será realizada no dia 12/08/2021 a partir das 10h, de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. Para obter o endereço da sala remota é necessário fazer contato através do e-mail: melteixeiraufpb@gmail.com

**N2)** Nota obtida no componente curricular

**N3)** Coeficiente de Rendimento Escolar

O **resultado** será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 – peso 3, N2 – peso 2 e N1 – peso 1).

**Projeto: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: teoria e prática e o uso de metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem**

**Docente:** Alzira Karla Araújo da Silva

**Disciplina:** Metodologia do Trabalho Científico

**Código:** 12055003

**Requisitos para a inscrição:** conforme a seção 10 do edital 021/2021/CPPA/PRG/UFPB

**Etapas de seleção:**

**N1)** Entrevista a ser realizada no dia 12/08/2021 a partir das 17h, via Google Meet, por ordem alfabética dos(as) candidatos(as). Para obter o endereço da sala remota, a(o) discente deverá fazer contato através do e-mail alzirakarlaufpb@gmail.com .

**N2)** Nota obtida no componente curricular

**N3)** Coeficiente de Rendimento Escolar

O **resultado** será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 – peso 3, N2 – peso 2 e N1 – peso 1).

**Projeto: MONITORIA NA DISCIPLINA LABORATÓRIO DE PRÁTICAS INTEGRADAS 1: A PRÁTICA PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO ENSINO REMOTO**

**Docente:** Gracy Kelli Martins Gonçalves

**Disciplina:** Laboratórios de Práticas Integradas I

**Código:** 1205027

**Requisitos para a inscrição:** conforme a seção 10 do edital 21/2021/CPPA/PRG/UFPB

**Etapas de seleção:**

**N1)** Entrevista sobre os componentes curriculares da disciplina Laboratório de Práticas Integradas 1

**N2)** Nota obtida no componente curricular

**N3)** Coeficiente de Rendimento Escolar

O **resultado** será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 – peso 3, N2 – peso 2 e N1 – peso 1).

**Projeto: ENTRE O ENSINO E A APREDIZAGEM: o Processo de Monitoria na Disciplina Fundamentos da Arquivística**

**Docente:** Ana Cláudia Cruz Córdula

**Disciplina:** Fundamentos da Arquivística

**Código:** 1205013

**Requisitos para a inscrição:** conforme a seção 10 do edital 021/2021/CPPA/PRG/UFPB

**Etapas de seleção:**

**N1)** Entrevista a ser realizada às 16h do dia 12/08/2021, através do Google Meet. Para obter o endereço, a(o) discente deverá fazer contato através do e-mail : [anacordula237@gmail.com](mailto:anacordula237@gmail.com)

**N2)** Nota obtida no componente curricular

**N3)** Coeficiente de Rendimento Escolar

O **resultado** será composto pela média ponderada resultante das três notas (N1 – peso 3, N2 – peso 2 e N1 – peso 1).



---

*Emitido em 06/08/2021*

**EDITAL Nº 06082021/2021 - CCSA - DCI (11.01.13.04)**  
**(Nº do Documento: 6082021)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/08/2021 17:40 )*  
**MARIA AMELIA TEIXEIRA DA SILVA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*1147670*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**6082021**, ano: **2021**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **06/08/2021** e o código de verificação:  
**d2fbe25a1f**